



CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 097/22

PROJETO DE LEI Nº 058/22 - LEGISLATIVO

AUTORIA: Vereador Antonio Marcos de Abreu

EMENTA: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tatuí o Dia Municipal do Bodes do Asfalto Moto Clube, a ser comemorado anualmente no dia 1º de agosto e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tatuí o “Dia Municipal do Bodes do Asfalto Moto Clube”, a ser comemorado anualmente no dia 1º de agosto.

Art. 2º As comemorações alusivas ao Dia Municipal do Moto Clube Bodes do Asfalto, de que trata esta lei, passam a integrar o calendário oficial de eventos realizados pelo município de Tatuí.

Art. 3º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE ABREU
Presidente da Câmara

JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL
1º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GV2P3H504ABWK1N1>"?chave=GV2P3H504ABWK1N1, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GV2P-3H50-4ABW-K1N1



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: GV2P-3H50-4ABW-K1N1